



PROCESSO	
INTERESSADO	Conselho Diretor – CAU/SP
ASSUNTO	Critérios para indicação de representantes do CAU/SP nas entidades
DELIBERAÇÃO Nº 005/2018 – COA-CAU/SP	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/SP – COA-CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 08 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso I do art. 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a mudança de gestão do CAU/SP e necessidade de revisão dos representantes do Conselho junto às entidades do Estado de São Paulo;

DELIBERA:

1. Propor a criação de uma portaria para regulamentar os critérios para indicação de representantes do CAU/SP.
2. Propor os seguintes critérios para indicação:
 - a. Ser conselheiro;
 - b. Se houver interesse, manter os representantes que permanecem na função de conselheiro na atual gestão, em relação à vigência do mandato da representação;
 - c. Priorizar conselheiros que atuam mais próximo ao local de representação, de forma a reduzir custos de deslocamento;
 - d. Área de interesse;
 - e. Disponibilidade;
 - f. Afinidade técnica;
3. Propor que o Conselho poderá recorrer ao CEAU para realização de tais indicações, em situações que não atendam aos critérios do item anterior.
4. Propor que a Secretaria da Presidência providencie a pesquisa quanto ao interesse dos conselheiros em representar o CAU/SP.
5. Solicitar que a Secretaria da Presidência providencie o levantamento e mapeamento de representações existentes e de representações potenciais, inclusive aquelas em que o CREA tenha assento.
6. Propor verificar os critérios para ressarcimento de despesas, ou não, para estas representações.
7. Encaminhar à Presidência para as providências necessárias.

Com **05 votos favoráveis**, dos Conselheiros Tercia Almeida de Oliveira, Adriana Blay Levisky, André Luis Queiroz Blanco, Ruy dos Santos Pinto Junior e Violêta Saldanha Kubrusly, e **03 ausências**, dos Conselheiros Marta Maria Lagreca de Sales, Nabil Georges Bonduki e Rossella Rossetto.



São Paulo/SP, 08 de março de 2018.

TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Coordenadora

ADRIANA BLAY LEVISKY
Coordenadora Adjunta

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Membro

RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR
Membro

VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
Membro